



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO IV DIODIB - N.0867/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wladimir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração Interino: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edenir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirrmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVIDIB****PORTARIAS****PORTARIA Nº. 009/2022**

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR NEIR DE SOUZA MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº. 320/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor NEIR DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 405-1, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, Nível VI, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, com fundamento no Artigo 6º da EC/41 e Art. 72 da Lei Complementar Municipal n. 320/2007.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado conforme Art. 7º, da EC/41, por força do Art. 2º, da EC/47, que prevê que os proventos serão revistos na mesma proporção, e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 10 de agosto de 2022.

Laudiceia Schirmann
Diretora Secretária e de Benefícios
Decreto n. 034/2021

Alexandre Ribeiro
Diretor Presidente
Decreto n.019/2021

PORTARIA Nº. 010/2022

“RETIFICA A PORTARIA N. 005/2022, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA GLORIA SONIA DA CRUZ SILVA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº. 320/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n. 005/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti, MS, n. 0843/2022, no dia 11/07/2022, que concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora, GLORIA SONIA DA CRUZ SILVA BARBOSA, matrícula nº 100-1, ocupante do cargo de Professora, para que onde se lê Nível III“E”, leia-se Nível II “E”.

Art. 2º. Ratificar os demais termos da Portaria n. 005/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 10 de agosto de 2022.

Laudiceia Schirmann
Diretora Secretária e de Benefícios
Decreto n. 034/2021

Alexandre Ribeiro
Diretor Presidente
Decreto n.019/2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**